

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 19 , DE 30 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1105**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$274.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>274.000,00</b>
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	
	448	10.301.1003.2096.0000	Pacto Pela Saúde	60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação	
	1004	12.361.1008.2036.0000	Educar para o Futuro	200.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos	
	1112	12.366.1008.2044.0000	Educar para o Futuro	3.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos	
02	35	02	Departamento de Esportes	
	1139	27.812.1009.2051.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	10.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	35	03	Departamento de Cultura	
	1192	13.392.1009.2206.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 31 01 Secretaria Municipal de Saúde

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 19 , DE 30 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1105**

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde					
	558		10.302.1003.2102.0000	Pacto Pela Saúde				-50.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			621 002	Incentivo Financeiro Per Capita - PEFAP				
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação					
	1010		12.361.1008.2036.0000	Educar para o Futuro				-224.000,00
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos				

**Anulação ( - )**

**-274.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

IELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 30 de março de 2023